



RESOLUÇÃO Nº 04/2020

SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIRA – PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 04 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento do Conselho Tutelar de Medianeira:

I – Representantes Governamentais: Angelo Renato Bizinelli Junior e MarluCIA das Graças Modrak

II – Representantes Não Governamentais: Karina Fátima Pinzon e Rosane Giareta do Prado.

Art. 2º - Ficando como **Presidente** da Comissão Angelo Renato Bizinelli Júnior e como **Secretária** Rosane Giareta do Prado;

Art. 3º - A Comissão poderá a qualquer tempo, solicitar apoio técnico e jurídico para desenvolver o seu trabalho.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04/03/2020.

Angelo Renato Bizinelli Junior

Presidente do CMDCA

Gestão 2018/2020